



Poder Executivo  
Prefeitura do Município de Oiapoque  
Gabinete do Prefeito  
Rua: Joaquim Caetano da Silva – 460 – Centro  
Fone/Fax: (96) 3521-1101  
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com

---

## LEI AUTORIZATIVA Nº 464/2013-PMO

Autoriza o Poder Executivo a conceder permissão para ampliação física estrutural do imóvel pertencente ao município de Oiapoque, locado ao BANCO DO BRADESCO S.A e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Oiapoque.


Faço saber que a Câmara Municipal de Oiapoque **APROVOU** e eu, *Prefeito do Município de Oiapoque*, **SANCIONO** o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a permitir ao **BANCO DO BRADESCO S/A**, Agência 0999-7-Oiapoque/AP, a ampliação Física estrutural do Imóvel Público Municipal, em 12.05 metros (comprimento) x 11.40 metros (largura) = 137,37m<sup>2</sup>, objetivando melhor atender seus clientes com comodidade e segurança.

**Parágrafo Único** – A referida permissão deverá seguir rigorosamente o Projeto de Ampliação da Agência do Bradesco S/A, conforme Planta Baixa contida no anexo deste.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo Municipal, Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2013.

  
MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA  
Prefeito de Oiapoque  
*Miguel Caetano de Almeida*  
Município de Oiapoque  
CPF 712 746 141-04